

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA 05/2019

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas na sala de reuniões do (Centro de Referência de Assistência Social) do município de Ribeirão do Pinhal, reuniram-se os membros do referido conselho para participarem da reunião, tendo como pauta a Prestação de Contas do recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. A presidente Monica deu as boas vindas, agradecendo a presença dos membros, e em seguida passou a palavra para Carlos Alexandre Braz que informou que há quatro recursos com prestações de contas a serem feitas, porém, apenas o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo precisa ser analisado e aprovado pelo presente Conselho. Sendo assim, informa que o saldo inicial no mês de julho era de quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos. Ao final do semestre (dezembro), restaram sete mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos. Foram apresentados os dados do atendimento físico, monitoramento, gestão financeira e relatado que na conciliação financeira foi apontado pelo sistema uma diferença de vinte e um centavos, referente à diferença entre o valor total da nota e a soma dos valores unitários dos itens da nota. A justificativa foi adicionada ao sistema e exposta aos membros, de modo que, após analisarem extratos, notas fiscais e demonstrativos, a prestação foi aprovada com parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Rita P. Souza, Patricia Correia Lopes,
Paulo Jr, Althocha
Janine, Danni,